

Ação de formação: “Diz-me o que sabes... dir-te-ei quanto vales”: avaliação na aula de Português

Destinatários: Docentes dos Grupos 200, 210, 220 e 300 (a ação é relevante para a dimensão científica e pedagógica)

Modalidade: Oficina de formação

Total de horas: 25 horas presenciais conjuntas + 25 horas de trabalho autónomo

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-90656/17

Formadora: *Helena Maria Daniel de Melo Carvalho*

Local de realização: Escola Secundária c/3º CEB de Gouveia

Calendarização (sessões presenciais): setembro: 25, das 14H30 às 18H30; outubro: 09 e 23, das 14H30 às 17H30; novembro: 6 e 20, das 14H30 às 17H30; dezembro: 4, das 14H30 às 17H30; janeiro: 8 e 22, das 14H30 às 17H30.

Inscrição: Até 31 de agosto de 2019, através do preenchimento do formulário disponível *on-line* em <https://forms.gle/gbwa7XPjCohY8Mtn6> e entrega, obrigatória, até à data de realização da 1ª sessão (inclusivê), em suporte de papel, da ficha de inscrição (com os dados profissionais devidamente confirmados) disponível em www.cfae-guarda1.pt para *download*.

OBJETIVOS:

Esta ação de formação pretende levar os professores participantes a:

- Refletir acerca da avaliação e das suas diferentes vertentes.
- Privilegiar práticas avaliativas diversificadas e adequadas.
- Recorrer a instrumentos variados de avaliação dos diferentes domínios.
- Partilhar dúvidas e dificuldades em termos de avaliação.
- Apresentar e discutir casos e exemplos concretos de avaliação na disciplina de língua portuguesa.
- Repensar e, se necessário, reformular as suas práticas pedagógicas em termos de avaliação;
- Estimular a troca de experiências, metodologias e materiais entre todos os intervenientes.
- Atualizar e alterar práticas e procedimentos no domínio da avaliação.

REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS:

Considerada a obrigatoriedade de frequência de, pelo menos, 2/3 das horas presenciais previstas para a ação de formação, a avaliação dos formandos será contínua, privilegiando-se a participação e o desempenho dos formandos em cada uma das sessões de formação. Os formandos serão ainda avaliados com base no trabalho prático realizado ao longo da ação.

Os critérios/indicadores de avaliação a considerar serão os que a seguir se indicam:

- Participação (15%)
- Realização das tarefas nas sessões (10%)
- Produção de trabalhos e/ou materiais (60%)
- Reflexão crítica final de acordo com documento orientador disponibilizado pelo formador (15%)

A avaliação quantitativa dos formandos terá uma classificação de 1 a 10 de acordo com o referencial que se segue:

- 1 a 4,9 valores – Insuficiente;
- 5 a 6,4 valores – Regular
- 6,5 a 7,9 valores – Bom
- 8 a 8,9 valores – Muito Bom
- 9 a 10 valores – Excelente

No início da formação, conjuntamente com os formandos será definido um perfil de avaliação para operacionalização dos critérios/indicadores considerados.

OBSERVAÇÕES:

Esta ação decorre das propostas formativas constantes dos planos de formação dos agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1.

PRIORIDADES DE SELEÇÃO: 1.ª docentes do agrupamento de escolas proponente da ação (AE de Gouveia); 2.ª docentes de outros agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1; 3.ª docentes de outros agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Dentro de cada uma das prioridades, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios: 1.º ser docente do quadro; 2.º maior proximidade de progressão na carreira (mudança de escalão); 3.º ter mais tempo total de serviço docente efetivamente prestado (tempo de serviço para efeitos de concurso); 4.º data de receção pelo CFAE da ficha de inscrição.

NOTAS:

- 1 - N.º mínimo de formandos para realização da ação: 12
- 2 - N.º máximo de formandos a selecionar: 20;
- 3 - Só serão consideradas válidas as inscrições no âmbito das prioridades de seleção definidas (consultar PRIORIDADES DE SELEÇÃO).
- 4 - Deve verificar a sua seleção, no prazo indicado, na página do CFAE. Os inscritos não selecionados não serão contactados.
- 5 - Em caso de número insuficiente de inscrições, o CFAE reserva-se o direito de cancelar a formação.
- 6 - A calendarização pode vir a sofrer alterações;
- 7 - A inscrição na ação pressupõe a aceitação de que, para efeitos dos procedimentos relacionados com a formação, será prioritariamente notificado(a) através de correio eletrónico.

DATA DE AFIXAÇÃO DA LISTAGEM SELECIONADOS: a partir de 01 de setembro de 2019, em <http://www.cfae-guarda1.pt>